PROJETO DE LEI 143/2013

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, A CUSTEAR AS DESPESAS RELATIVAS À PREMIAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA,** Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° - Fica autorizado a Fundação Municipal de Esportes, a custear as despesas relativas às premiações a serem oferecidas no "Torneio Integração do Bolão 23", a ser realizado no dia 21 de outubro de 2013.

Parágrafo Único: As premiações que tratam o *caput* deste artigo referem-se a:

a) 02 (dois) troféus 40 centímetros;
b) 02 (dois) troféus 30 centímetros;
c) 02 (dois) troféus 20 centímetros e;
d) 06 (seis) medalhas em metal, 5 centímetros.

Art. 2° - A aquisição dos materiais descritos no parágrafo único do artigo anterior está limitado a R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3° - As despesas constantes na presente Lei serão custeadas através de recursos ordinários da Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas – 3.3.90.00.00.00.00.00.130, código reduzido 02.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 08 de outubro de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a aquisição de troféus e medalhas para premiação do 23° Torneio Integração de Bolão, que ocorrerá dia 21 de outubro de 2013.

O evento reunirá pessoas da região e fortalecerá o esporte no município, considerando que o município de Canoinhas é referência nesta modalidade esportiva.

Diante das razões ora expostas, e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 08 de outubro de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito